



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 546/2019 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 209/2019
- GPMNP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 209/2019 – GPM/NP parcialmente que dispõe sobre a concessão de **LICENÇA PRÊMIO**, tornando-a sem efeitos em todos os seus termos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) de agosto de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal